

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – REUNIÃO TELEPRESENCIAL.....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	7
V – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	8
V.I – COLABORADORES.....	8
V.II – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VIII – FATURAMENTO.....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
IX.I – ATIVO.....	24
IX.II – PASSIVO.....	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC.....	41
XIII – CONCLUSÃO.....	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

Insta informar, que houve uma alteração em nosso método de geração de análise para as Recuperandas, devido à utilização de um novo sistema, e por este motivo, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos apresentados ao longo do presente relatório.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

As Sociedades Empresárias contam que inauguraram a fábrica em março/2017 e promoveram as vendas ao “atacarejo” e aos

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

hipermercados. Declararam que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa “SP Drinks”, com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, gerada pela escassez na entrega de produtos e, desta forma, a situação foi se agravando.

As Recuperandas contam, então, que decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o Grupo Citro Sudeste narra que enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III – REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05², bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em 13/06/2023, às 14h00 horas, via Plataforma *Microsoft Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, inicialmente, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que houve melhora com relação à safra e colheita de laranja, entretanto, ainda em consequência da paralisação e ausência de matéria-prima noticiada na última reunião periódica, bem como devido à aproximação do inverno, a produção do suco integral continuou em baixa. Diante disso, o foco restou direcionado à produção do suco concentrado, que apesar de ser um produto com um mercado mais restrito, está sendo positivo para o faturamento.

Ainda em relação a esse assunto, ressaltaram que adotaram a estratégia de preservação de clientes específicos, bem como informaram que estão com o projeto de retomar o fornecimento dos produtos às grandes empresas do atacarejo. Informaram, ainda, que os maquinários necessários para o início do procedimento de engarrafamento dos produtos foram instalados na sede de Conchal/SP, bem como que têm sido adotadas todas as medidas necessárias, tais como busca de investimentos, para a

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

conclusão das obras necessárias à implementação da rede de engarrafamento dos sucos mais ampla.

No que diz respeito à sazonalidade do mercado, foi relatado que atualmente as Devedoras estão vivenciando o período sazonal do produto, que abrange os meses entre inverno e verão. Nesse contexto, apontaram que possuem um projeto em andamento para aumentar a oferta de produtos, porém, dependem dos investimentos necessários para colocá-lo em prática. Apresentaram a expectativa de aumento no faturamento da Citro Sudeste Indústria, tendo em vista as características sazonais do produto durante o inverno.

Esclareceram que, embora a safra represente um desafio em termos de logística e produção, é durante o inverno que o suco integral, por exemplo, enfrenta maiores dificuldades, por isso o suco concentrado é usado para estabilizar o faturamento, pois sua venda é mais linear ao longo de todo o ano – sendo a desvantagem seu custo de produção mais acentuado.

Por fim, as Recuperandas destacaram que possuem a expectativa de, nos próximos meses, aumentar o faturamento para cerca de R\$ 2 milhões.

Sobre as medidas de reestruturação, as Recuperandas declararam que a queda recente no faturamento serviu como um alerta para a necessidade de ajustes internos, levando à busca de melhorias em sua eficiência operacional e impulsionar os resultados. Destacaram o empenho em melhorar a infraestrutura de sua sede, buscando investimentos para dar continuidade aos projetos de fechamento da área do galpão e implementação de câmaras de refrigeração e congelamento com funcionamento independente.

Foi ressaltado pelas Recuperandas que elas possuem uma câmara fria em sua antiga unidade em Valinhos/SP – localizada dentro da empresa terceira “SP Drinks” –, porém, enfrentam restrições financeiras para realizar a mudança e instalação na sede em Conchal/SP. Por isso, estão trabalhando para obter o capital necessário a fim de efetuar essa importante transferência, garantindo a qualidade e segurança no armazenamento de seus produtos.

Por fim, enfatizaram a estratégia de colocar todo o maquinário em pleno funcionamento, visando uma produção eficiente e consistente para atender à crescente demanda do mercado. Concluíram que, com uma infraestrutura adequada, incluindo as câmaras refrigeradas em pleno funcionamento, as Recuperandas estarão capacitadas para maximizar o potencial de suas atividades empresariais, oferecendo produtos de alta qualidade aos clientes e permitindo agregar outras frentes, como, por exemplo de produção de óleo de laranja e limão.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário anteriormente. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 05/06/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.	PARTE	%
Francisco Ferreira da Silva	1.825.000	50%
Vandro Bersagui Colombo	1.825.000	50%
Capital Social	3.650.000	100%
Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial	PARTE	%
Francisco Ferreira da Silva	49.999	50%

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vandro Bersagui Colombo	50.001	50%
Capital Social	100.000	100%
TOTAL DO GRUPO	3.750.000	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Por fim, é importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**. Ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

V – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

V.I – COLABORADORES

Em abril/2023, as Recuperandas contavam com **26 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 26 executavam normalmente suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 demissão no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
ATIVO	31	27	26
DEMITIDO	-	4	1

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	31	27	26
--------------	-----------	-----------	-----------

Cumprido informar que 24 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** e 02, na **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial.**

Em abril/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 129.962,00**, sendo que 80% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações, benefícios diretos e 20%, por encargos sociais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 71.184	- 67.032	- 62.266	- 269.798
PRÓ-LABORE	- 12.867	- 12.867	- 15.867	- 54.469
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 2.019	- 2.154	- 8.235	- 13.748
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	26	26	25	77
HORAS EXTRAS	- 2.225	- 4.098	- 2.935	- 17.260
ADICIONAL NOTURNO	- 975	- 729	- 799	- 3.366
D.S.R.	- 533	- 346	- 1.044	- 1.923
CESTA BÁSICA	- 500	- 500	- 500	- 1.998
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	- 1.042	- 1.042	- 868	- 3.993
BOLSA AUXÍLIO / AJUDA DE CUSTO	- 1.088	-	-	- 2.177
13º SALÁRIO	-	- 2.020	- 1.061	- 3.081
FÉRIAS	-	- 8.590	- 4.850	- 13.440
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	1.448	2.545	3.993
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	- 538	-	- 538
CURSOS E TREINAMENTOS	-	- 10.000	- 7.667	- 17.667
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 92.408	- 108.440	- 103.521	- 399.387
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	-	-	- 6.704
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	-	-	- 6.814
PROVISÃO DE INSS S 13 SALÁRIO	-	-	-	- 1.860
PROVISÃO DE FGTS S 13 SALÁRIO	-	-	-	- 545
PROVISÃO DE INSS S FÉRIAS	-	-	-	- 1.830
PROVISÃO DE FGTS S FÉRIAS	-	-	-	- 536
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
INSS	- 23.310	- 21.567	- 21.032	- 91.004
FGTS	- 6.077	- 5.515	- 5.409	- 23.641
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 29.387	- 27.082	- 26.441	- 114.645

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	- 121.795	- 135.522	- 129.962	- 532.322
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma minoração de 4%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas "salários e ordenados", "férias" e "cursos e treinamentos".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 25% do faturamento bruto apurado no período em análise.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	ACUM. 2023
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	6.434	6.434	6.434	25.734
VANDRO BARSAGUI COLOMBO	6.434	6.434	6.434	25.734
TOTAL	12.867	12.867	12.867	51.469
(-) ENCARGOS	- 1.646	- 1.646	- 1.585	- 6.557
TOTAL	- 1.646	- 1.646	- 1.585	- 6.557
TOTAL PROVISIONADO	11.221	11.221	11.282	44.911

Durante o mês de abril/2023, o valor de *pró-labore* sofreu irrisório acréscimo de R\$ 61,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 11.282,00, *líquido de encargos trabalhistas*, quantia correspondente a 2% do faturamento bruto apurado. Tal variação ocorreu em razão do decréscimo registrado a título de encargos.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício de 2023 sumarizou a importância de R\$ 51.469,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios das Recuperandas.

Por fim, vale destacar que o valor do *pró-labore* não foi retirado durante o último trimestre, conforme os documentos disponibilizados pelas Recuperandas.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA

FEV/2023 MAR/2023 ABR/2023 ACUM. 2023

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

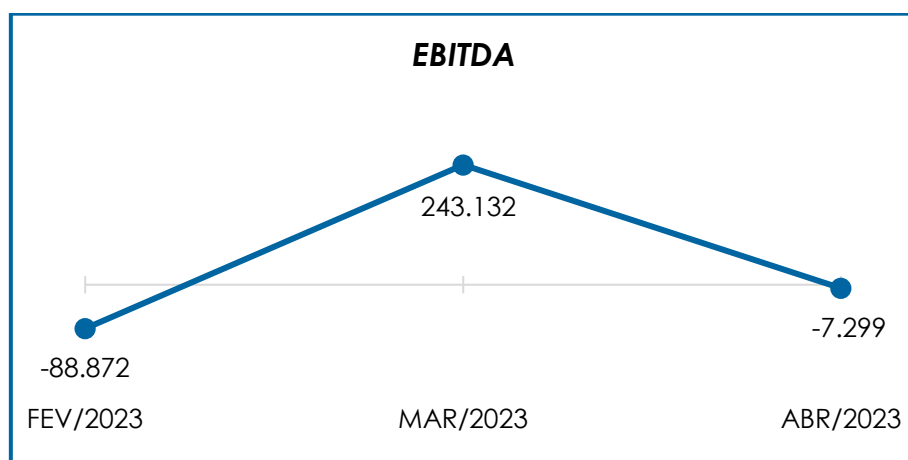
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	830.739	1.163.707	519.645	4.379.218
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 179.411	- 350.114	- 127.177	- 909.510
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 179.411	- 350.114	- 127.177	- 909.510
RECEITA LÍQUIDA	651.328	813.593	392.469	3.469.708
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 407.014	- 273.926	- 168.521	- 1.791.412
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	244.314	539.667	223.948	1.678.296
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 82.755	- 4.485	- 11.221	- 154.133
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 92.408	- 108.440	- 103.521	- 399.387
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 30.508	- 127.058	- 71.427	- 349.706
DESPESAS COMERCIAIS	- 98.128	- 29.470	- 18.637	- 155.790
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.387	- 27.082	- 26.441	- 114.645
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 7.681
EBITDA	- 88.872	243.132	- 7.299	478.664
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 11%	21%	- 1%	11%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de abril/2023, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo negativo** no importe de **R\$ 7.299,00**, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 250.432,00 no saldo positivo apurado no mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas. Tal variação se dá, principalmente, em razão da redução de 55% no faturamento bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados insatisfatórios**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

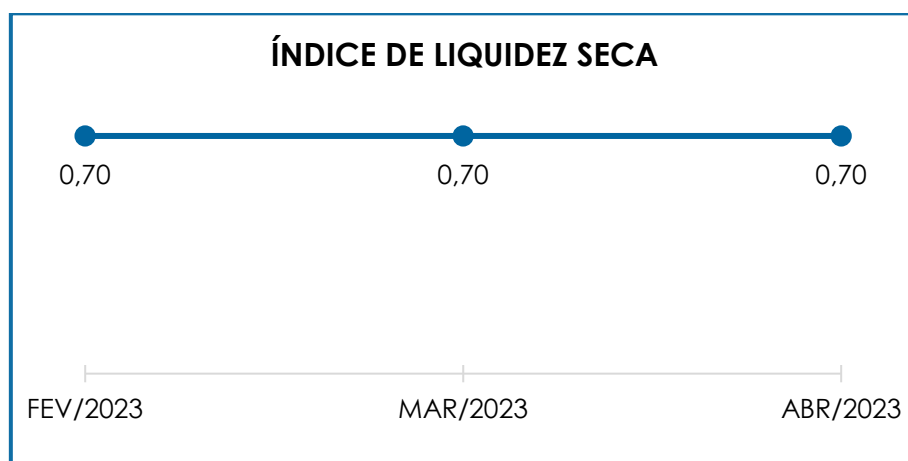
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos ou apresentar avarias, e assim, não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



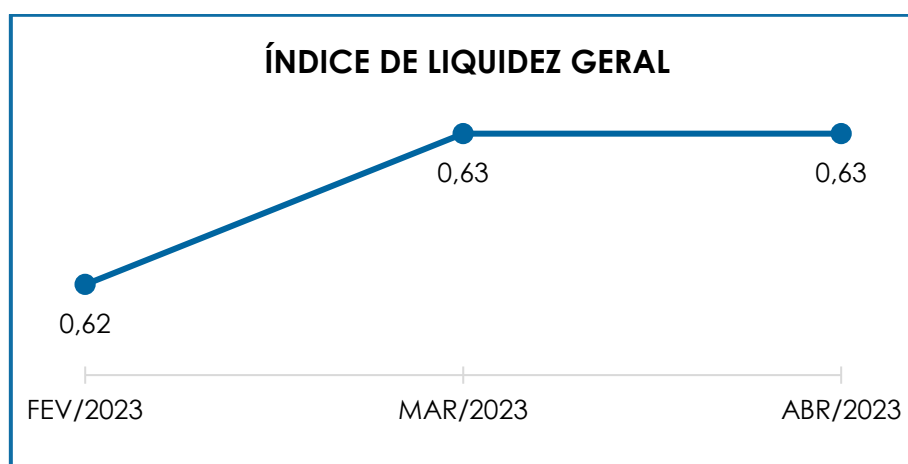
De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o grupo apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,70, no mês de abril/2023, ou seja, manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração do “ativo circulante” (deduzido o estoque) e o decréscimo do “passivo circulante”, nos importes de R\$ 39.359,00 e R\$ 45.246,00, respectivamente. Tal resultado evidencia que as Recuperandas não dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **insatisfatório** no período analisado, inferior a R\$1,00, evidenciando que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, em abril/2023, as Recuperandas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 0,63, ou seja, manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, nos importes de R\$ 77.124,00 e R\$ 45.246,00, respectivamente.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente.

O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	1.968.317	1.978.248	1.986.385
CLIENTES	11.537.798	11.879.753	11.912.291
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	29.449	334.789	241.276
TRIBUTOS A RECUPERAR	138.411	138.411	138.945
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	672	672
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.047.919	2.047.919
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	12.668.568	12.671.568	12.669.718
ATIVO CIRCULANTE	28.640.227	29.299.779	29.245.627
FORNECEDORES	- 11.588.673	- 12.042.549	- 12.134.120
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 150.051	- 236.468	- 312.423
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 456.064	- 490.753	- 524.318
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.088.823	- 3.327.351	- 3.371.017
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.821.091	- 11.823.411	- 11.824.561
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	19.684	607.005	898.158
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.633.719	- 3.633.719	- 3.633.719
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.873.696	- 7.111.036	- 7.111.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 40.881.664	- 41.347.513	- 41.302.267
TOTAL	- 12.241.437	- 12.047.734	- 12.056.641

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado insatisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o passivo circulante se mostrou substancialmente superior ao ativo circulante, apresentando um resultado negativo no mês analisado, no importe de **R\$ 12.056.641,00**.

Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de R\$ 8.907,00 no resultado desfavorável. No

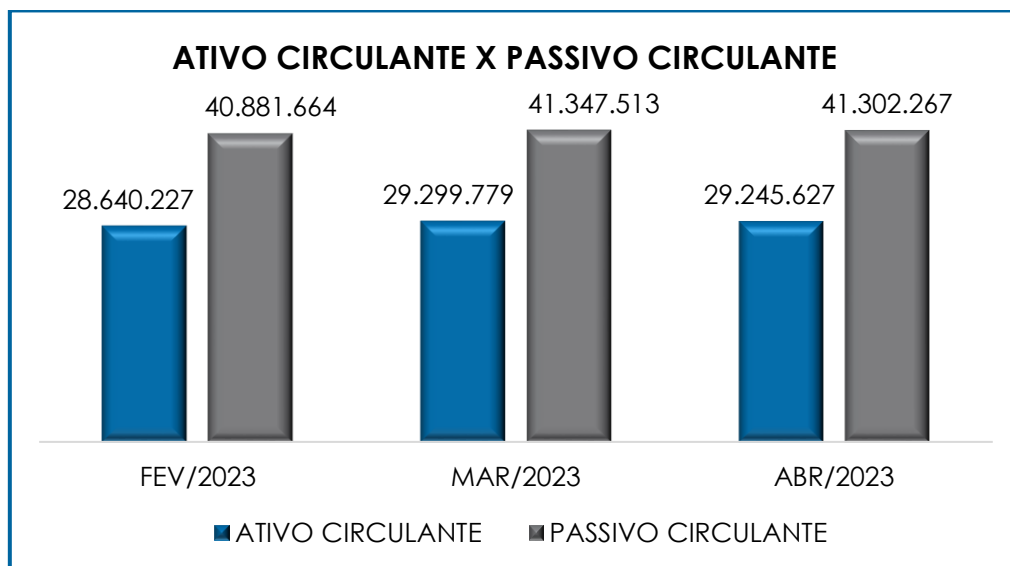
referido índice foi apurado que o “**ativo circulante**” sofreu um decréscimo no importe de R\$ 54.153,00, fato justificado, principalmente, pela minoração vista na rubrica “estoques”. Ao passo que, o “**passivo circulante**” apresentou uma redução no importe de R\$ 45.246,00, justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos na rubrica “obrigações de curto prazo”, a qual abarca a conta “pendências”, composta por valores redutores do passivo circulante, os quais ainda não foram devidamente classificados em razão das recentes mudanças na contabilidade. A este respeito, importante mencionar que tal rubrica apresenta saldo devedor, o qual não está em conformidade com as normas contábeis, visto que as rubricas do passivo possuem natureza credora. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, os quais serão comentados no próximo relatório.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com

recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Por fim, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “clientes”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de *Intercompany*, os quais podem causar distorções no referido índice.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
-----------------------------	----------	----------	----------

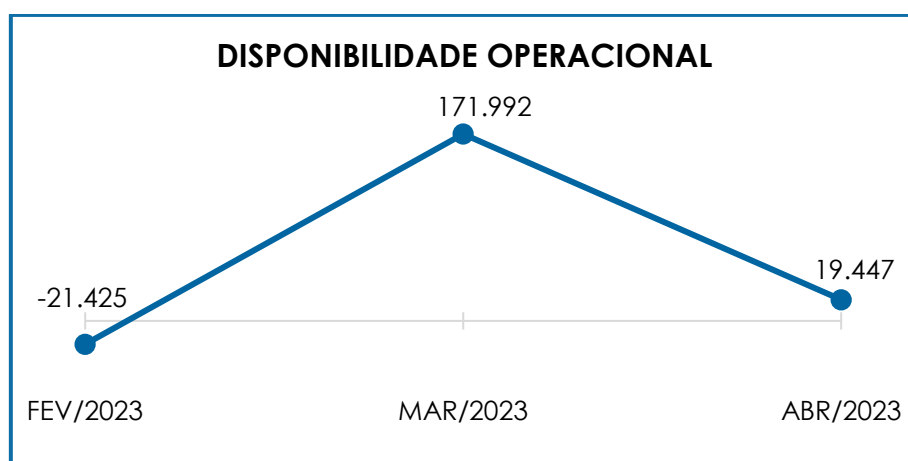
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	11.537.798	11.879.753	11.912.291
ESTOQUES	29.449	334.789	241.276
FORNECEDORES	- 11.588.673	- 12.042.549	- 12.134.120
TOTAL	- 21.425	171.992	19.447

Em abril/2023, o referido índice sofreu minoração de 89%, perfazendo o **saldo positivo** de **R\$ 19.447,00**, em razão do decréscimo em “estoques”, e em contrapartida, do acréscimo em “fornecedores”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, contudo, as novas apropriações foram superiores aos pagamentos realizados no período analisado.

Ademais, foi verificado que, em abril/2023, as novas apropriações de duplicatas a receber foram superiores aos valores de recebimentos na rubrica “clientes”, referentes às vendas realizadas a prazo. Ao passo que, a rubrica “estoques” sofreu uma redução significativa, em comparação ao mês anterior.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “clientes”, sendo provável que alguns valores não ingressarão na conta bancária das Recuperandas.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

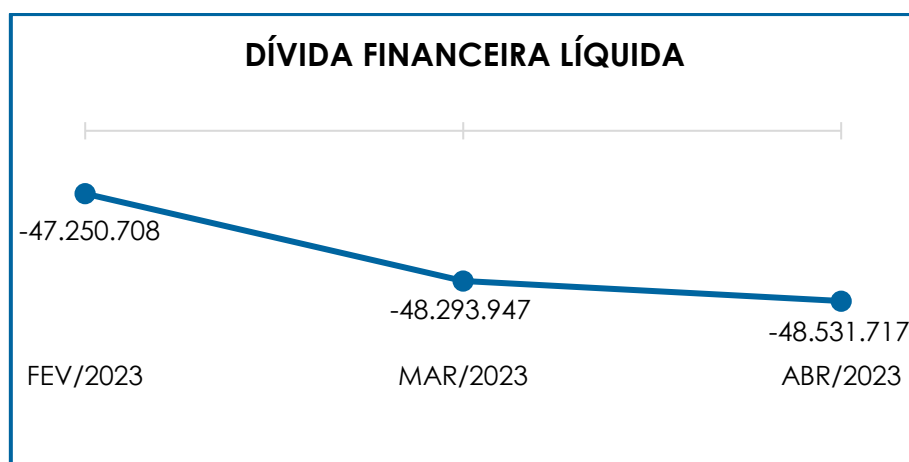
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	1.968.317	1.978.248	1.986.385
FORNECEDORES	- 11.588.673	- 12.042.549	- 12.134.120
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.821.091	- 11.823.411	- 11.824.561
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 6.933.392	- 6.933.392	- 6.933.392
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - LP	- 3.633.719	- 3.633.719	- 3.633.719
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.873.696	- 7.111.036	- 7.111.036
DÍVIDA ATIVA	- 41.901.535	- 42.585.140	- 42.669.724
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 150.051	- 236.468	- 312.423
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 456.064	- 490.753	- 524.318
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.088.823	- 3.327.351	- 3.371.017
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.349.173	- 5.708.807	- 5.861.993
TOTAL	- 47.250.708	- 48.293.947	- 48.531.717

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida perfaz o montante de **R\$ 48.531.717,00**, apresentando

majoração no importe de R\$ 237.770,00, quando comparada ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:

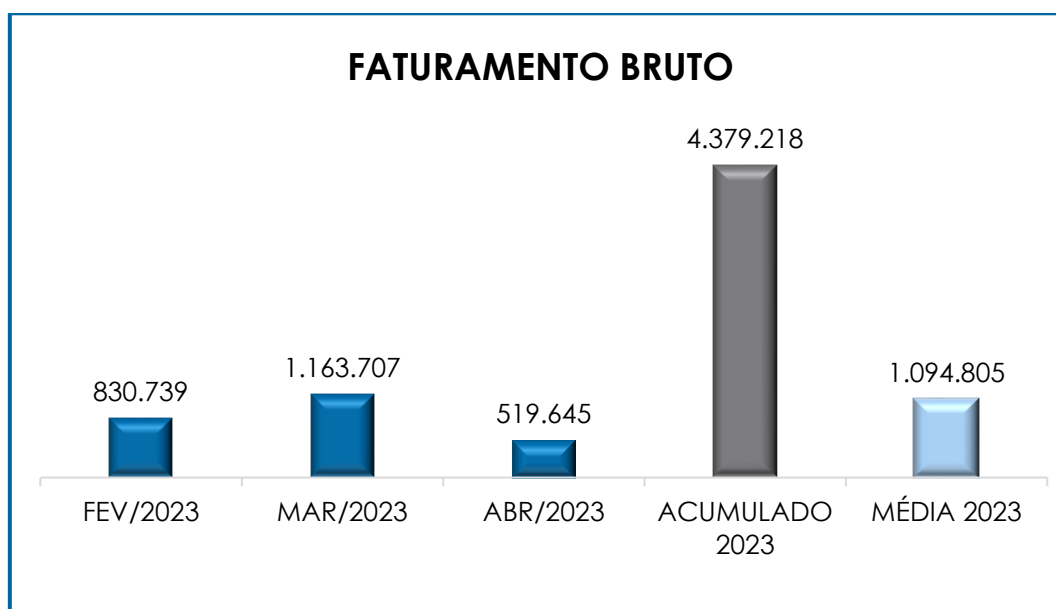


Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de o grupo adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

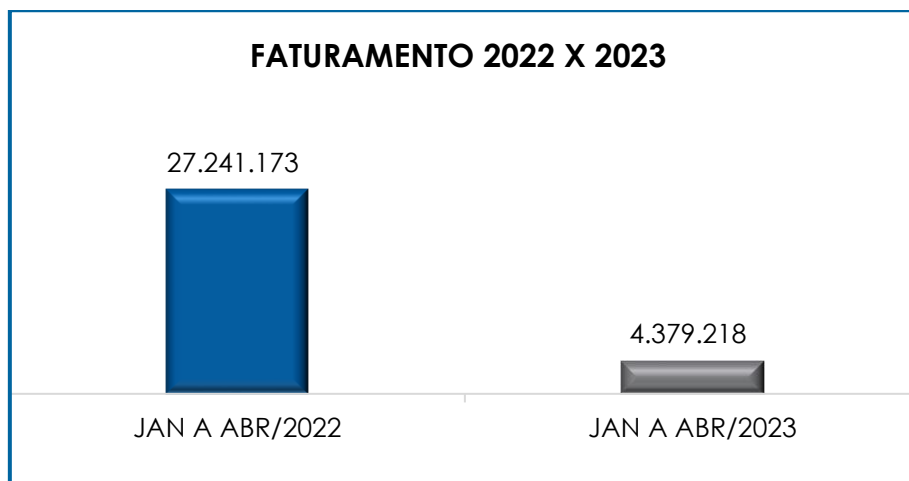
No mês de abril/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 519.645,00**, apontando uma minoração de 55%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 376.406,00 se refere à “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, o qual apresentou uma minoração de 42%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 143.239,00 refere-se à “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, que registrou uma redução de 72%. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 4.379.218,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 1.094.805,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**” foi a responsável por 72% do faturamento bruto apresentado, enquanto 28%, foram do “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a

abril/2022), verifica-se que o grupo apresentou uma retração de 84%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Contudo, durante reunião/visita realizada, em 10/02/2023, na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou **superior** em **R\$ 7.041.464,00**, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$ **37.597.411,00**. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo vem solicitando cobranças

regularmente, para a obtenção de maiores esclarecimentos das Recuperandas.

Logo, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	1.968.317	1.978.248	1.986.385
CLIENTES	11.537.798	11.879.753	11.912.291
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	29.449	334.789	241.276
TRIBUTOS A RECUPERAR	138.411	138.411	138.945
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	672	672
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.047.919	2.047.919
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	12.668.568	12.671.568	12.669.718
ATIVO CIRCULANTE	28.640.227	29.299.779	29.245.627
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	- 944.375	- 967.346	- 990.318
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.042.329	2.019.357	1.996.386
ATIVO TOTAL	30.682.556	31.319.137	31.242.012

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 1.986.385,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 8.137,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.190.217	1.201.843	1.209.981
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	786.843	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	- 8.744	- 8.744	- 8.744
TOTAL	1.968.317	1.978.248	1.986.385

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 11.912.291,00, em abril/2023, apresentando uma majoração no importe de R\$ 32.539,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

Ademais, cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de saldo a receber oriundo de operações *Intercompany* no livro-razão da referida rubrica, durante o período analisado. A respeito da referida rubrica, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e ainda, que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa), consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda, fato este, que permanece pendente de novos esclarecimentos.

- **Adiantamentos Diversos:** referida rubrica, a qual abarca os saldos de adiantamentos realizados a fornecedores, perfiz a monta

de R\$ 2.047.919,00 no mês analisado, mantendo-se inalterada em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** houve, no mês analisado, o registro de saldo redutor do ativo, o qual perfaz o importe de R\$ 672,00 a título de "adiantamentos de salário", mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, anteriormente, houve o registro a título de "adiantamento de lucros", devido ao registro de adiantamento no importe de R\$ 40.000,00 realizado ao sócio, Sr. Vandro Bersagui Colombo, em 02/02/2023, que foi baixado em seguida, fato este que ensejou a realização de questionamentos às Recuperandas, as quais informaram que isto ocorreu em razão de uma taxa da ação da Recuperação Judicial que deveria ser paga pelo BANCO DO BRASIL S.A., e que a única conta ativa no referido banco, era a conta particular do sócio-administrador. A respeito do assunto, esta Auxiliar do Juízo solicitou o envio de novos lastros comprobatórios das referidas transações, os quais foram encaminhados, demonstrando o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais através da conta bancária do sócio, no importe de R\$ 102.780,00.

- **Impostos a Compensar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 138.945,00, em abril/2023, sofrendo irrisória majoração, no importe de R\$ 534,00, em comparação ao mês anterior, conforme o quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
IRRF A RECUPERAR	18.095	18.095	18.628
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
TOTAL	138.411	138.411	138.945

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 241.276,00, apresentando minoração de 28%, em comparação ao saldo do mês anterior, principalmente, em razão da baixa vista na rubrica “transferências de mercadorias”, conforme a composição abaixo:

ESTOQUES	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	267.895	213.871	208.221
PRODUTOS ACABADOS	-	34.891	33.055
TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS	- 1.106	86.026	-
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	- 317.916	- 323.225	- 328.668
MATERIAIS DE TERCEIROS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	- 237.340	-	-
RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS	317.916	323.225	328.668
TOTAL	29.449	334.789	241.276

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta-corrente de sócios, operações de *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
C/C SÓCIOS	38.587	41.587	38.587
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	12.629.922	12.629.922	12.631.072
DEPÓSITOS JUDICIAIS	59	59	59
TOTAL	12.668.568	12.671.568	12.669.718

Ademais, cabe mencionar que, o referido grupo de contas sofreu minoração no importe de R\$ 1.850,00, principalmente, em razão da redução vista na rubrica “C/C sócios”. A respeito deste decréscimo ocorrido em março/2023, no importe de R\$ 3.000,00, as Recuperandas informaram que o valor se refere a uma parte do pagamento de *pró-labore*, o qual foi reclassificado no mês analisado.

- **Outros Valores a Receber:** corresponde aos valores a título de “juros a apropriar”, os quais já foram pagos antecipadamente e serão compensados após o reconhecimento das referidas despesas em períodos

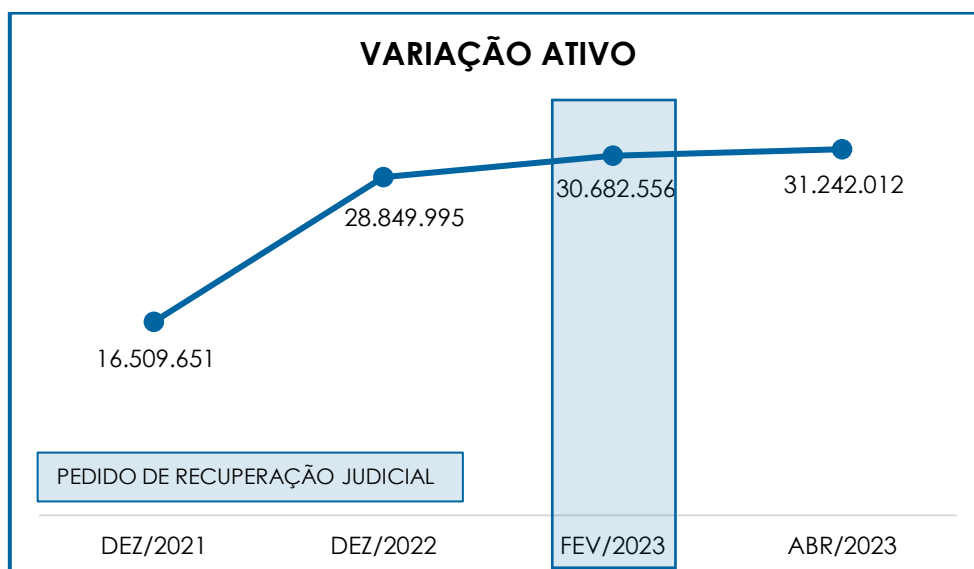
posteriores. Em abril/2023, registrou saldo na monta de R\$ 249.764,00, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em abril/2023, as Recuperandas apresentaram a importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 990.318,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 1.996.386,00. Referido saldo apresentou minoração na monta de R\$ 22.972,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das depreciações, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.431.866	2.431.866	2.431.866
VEÍCULOS	287.742	287.742	287.742
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MÓVEIS DE TERC.	169.313	169.313	169.313
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	67.272	67.272	67.272
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 11.174	- 11.318	- 11.463
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	- 841.327	- 861.592	- 881.857
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	- 37.476	- 39.818	- 42.160
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	- 3.518	- 3.738	- 3.957
(-) AMORTIZ. BENF. EM MÓVEIS DE TERC	- 50.880	- 50.880	- 50.880
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 944.375	- 967.346	- 990.318
TOTAL	2.042.329	2.019.357	1.996.386

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do Pedido de Recuperação Judicial, em fevereiro/2023, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 559.456,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
FORNECEDORES	- 11.588.673	- 12.042.549	- 12.134.120
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 150.051	- 236.468	- 312.423
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 456.064	- 490.753	- 524.318
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.088.823	- 3.327.351	- 3.371.017
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.821.091	- 11.823.411	- 11.824.561
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	19.684	607.005	898.158
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.633.719	- 3.633.719	- 3.633.719
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.873.696	- 7.111.036	- 7.111.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 40.881.664	- 41.347.513	- 41.302.267
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 6.933.392	- 6.933.392	- 6.933.392
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.317.677	- 8.317.677	- 8.317.677
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.821.047	- 21.821.047	- 21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.997.717	1.997.717	1.997.717

RESULTADOS ACUMULADOS	38.347.949	38.416.853	38.416.853
PASSIVO TOTAL	- 30.674.722	- 31.071.667	- 31.026.421

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 12.134.120,00, em abril/2023, apresentando uma majoração no importe de R\$ 91.571,00, em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “pró-labore a pagar”, “rescisões a pagar” e “adiantamento salarial a pagar”. Registrou-se, em abril/2023, um saldo de R\$ 312.423,00, o que representa uma majoração de 32%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 46.580	- 83.744	- 120.342
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 55.947	- 67.168	- 78.451
RESCISÕES A PAGAR	- 41.391	- 54.623	- 58.886
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	- 6.133	- 30.932	- 54.743
TOTAL	- 150.051	- 236.468	- 312.423

- **Provisões Trabalhistas:** referido grupo é composto pelas rubricas “provisões para férias”, “provisões para 13º salário”, “INSS / FGTS sobre provisões para férias” e “INSS / FGTS sobre provisões para 13º salário”. Em abril/2023, registrou saldo no importe de R\$ 113.531,00, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais:** composto pelos saldos a título de “INSS” e “FGTS”, o referido grupo fez a monta de R\$ 524.318,00, em abril/2023, demonstrando uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo é composto pelas rubricas “ICMS a recolher”, “PIS e COFINS a recolher”,

“PIS/COFINS/CSLL a recolher”, “IRRF s/ Srvs. PJ a recolher”, “IRRF s/ Salários a recolher”, “IRRF s/ Sociedades Civis”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “IR a recolher”, “Contribuição Social a recolher”, “ISS a recolher” “provisão de IR e CSLL” e “substituição tributária a recolher”.

No mais, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 3.371.017,00, em abril/2023, registrando uma majoração de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “X - Dívida Tributária”.

- **Empréstimos com Terceiros – CP:** corresponde aos empréstimos e financiamentos tomados pelas Recuperandas. Em abril/2023, o saldo do referido grupo de contas sumarizou a monta de R\$ 3.633.719,00, não apresentando alterações, em relação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas “empréstimos de sócios” e “Citra Sudeste Distribuidora”, a qual se refere a operações de *Intercompany*, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	- 10.458.186	- 10.458.186	- 10.459.336
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 1.362.904	- 1.365.224	- 1.365.224
TOTAL	- 11.821.091	- 11.823.411	- 11.824.561

No mais, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 11.824.561,00, em abril/2023, registrando o acréscimo no importe de R\$ 1.150,00, a título de operações de *Intercompany*.

- **Outras Contas do Passivo Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas “duplicatas descontadas” e “materiais de terceiros a industrializar”. Registrou-se, em abril/2023, um saldo de R\$ 7.111.036,00, o qual se

manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE PASSIVO CIRCULANTE	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DUPPLICATAS DESCONTADAS BANCO	- 7.111.036	- 7.111.036	- 7.111.036
MATERIAIS DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR	237.340	-	-
TOTAL	- 6.873.696	- 7.111.036	- 7.111.036

- **Adiantamentos:** corresponde aos adiantamentos de clientes, os quais perfizeram o saldo na monta de R\$ 3.019.282,00, em abril/2023, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamentos Tributários:** o referido grupo é composto por parcelamentos de tributos federais, tributos estaduais e de processos previdenciários, com exigibilidade inferior a 365 dias. No mês analisado, sumarizou a monta de R\$ 156.419,00, mantendo-se inalterado em comparação ao mês anterior.

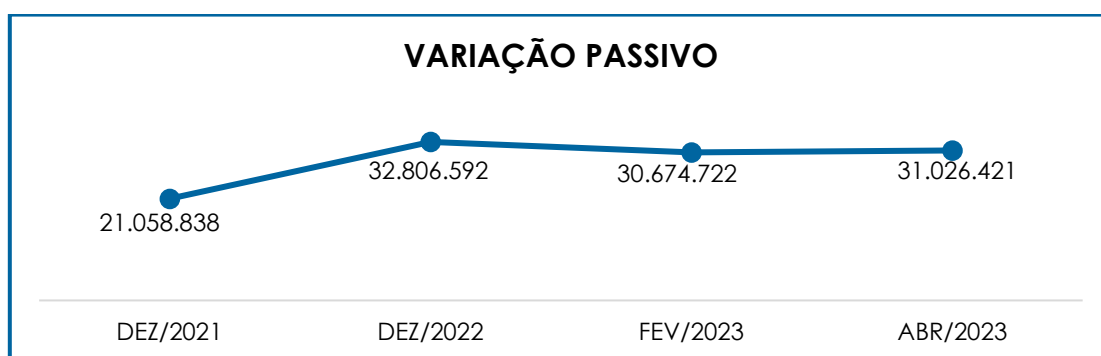
- **Obrigações de Curto Prazo:** registrou-se, no mês analisado, um saldo redutor do passivo, no importe de R\$ 898.158,00, demonstrando uma majoração de 48%, em comparação ao mês anterior. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos aos responsáveis pelos documentos contábeis das Recuperandas, e em resposta, foi informado que estão aguardando a classificação das contas pelo financeiro das devedoras, para a realocação dos valores dentre suas respectivas rubricas.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** referido grupo é composto por empréstimos e financiamentos bancários a longo prazo. Registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 6.933.392,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

- **Parcelamento Fiscais – LP:** em abril/2023, houve o registro de saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior. O referido grupo é composto por parcelamentos de tributos federais com exigibilidade superior a 365 dias.

Ademais, cabe mencionar que, em fevereiro/2023, houve o registro de um ajuste no resultado, principalmente, em razão da baixa bancária no importe de R\$ 108.494,00 contra os resultados acumulados. Após a solicitação de esclarecimentos a respeito do ajuste, foi informado pelas Recuperandas que este ajuste se deu em razão do encerramento de uma conta no BANCO SAFRA S/A. A respeito disso, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio de novos lastros comprobatórios.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do Pedido de Recuperação Judicial, em fevereiro/2023, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 351.699,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em abril/2023, o grupo apresentou saldo, a título de **Dívida Tributária**, de **R\$ 5.436.039,00**, o qual registrou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
INSS A RECOLHER	- 384.386	- 413.022	- 441.178
FGTS A RECOLHER	- 63.112	- 69.165	- 74.574
FGTS MULTA 40%	- 7.917	- 7.917	- 7.917
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 456.064	- 490.753	- 524.318
ICMS A RECOLHER	- 560.038	- 587.760	- 602.345
ISS A RECOLHER	- 17.169	- 20.101	- 20.812
PIS A RECOLHER	- 320.832	- 328.602	- 330.779
COFINS A RECOLHER	- 1.482.054	- 1.517.867	- 1.527.329
ISS RETIDO A RECOLHER	- 13	- 25	- 38
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 1.209	- 1.551	- 2.076
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 19.165	- 20.627	- 22.038
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 3.926	- 4.998	- 6.550
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 437.085	- 461.627	- 461.627
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 246.824	- 263.317	- 263.317
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	- 33.667	- 33.667
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	-	- 14.280	- 14.280
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	- 72.420	- 85.650
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.088.823	- 3.327.351	- 3.371.017
PARCELAMENTOS DIVERSOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTO FEDERAIS LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
TOTAL	- 5.085.591	- 5.358.808	- 5.436.039

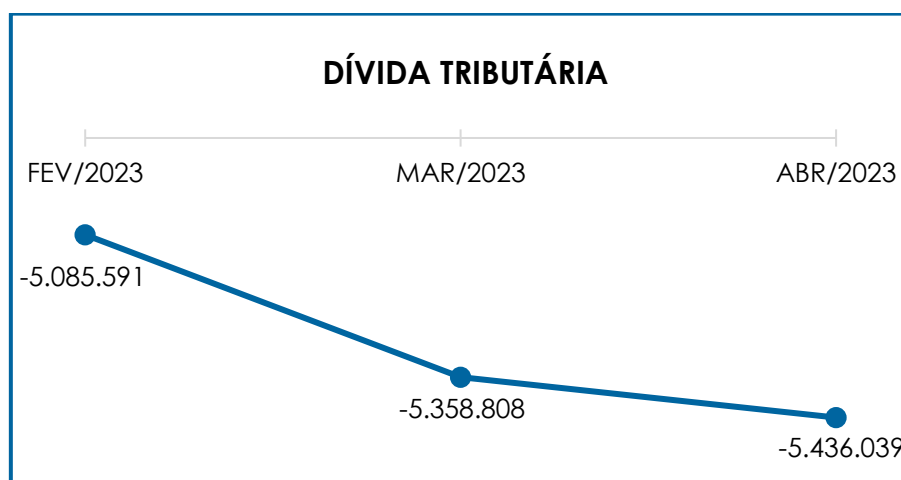
- **Encargos Sociais:** no mês de abril/2023, apresentou saldo de R\$ 524.318,00, correspondendo a uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às irrisórias baixas nas rubricas. Ademais, cabe mencionar que ocorreu o registro de baixa de "INSS" referente ao salário família, no irrisório

importe de R\$ 120,00, registrado na folha de pagamento da “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, findando com o saldo de períodos anteriores, acrescidos do saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais - CP:** o saldo registrado em abril/2023, foi de R\$ 3.527.436,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais, bem como pelos parcelamentos de curto prazo. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “ICMS a recolher” e “substituição tributária a recolher”, de modo que o grupo apresentou majoração de 1%. Além disso, ocorreu o registro de compensações parciais nas rubricas “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, na Recuperanda “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”.

- **Obrigações Fiscais - LP:** referido grupo é composto pelos parcelamentos tributários e previdenciários com exigibilidade superior a 365 dias, o qual findou o período com saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Por fim, observou-se que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário que haja a implantação de estratégias para sua efetiva redução, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	830.739	1.163.707	519.645	4.379.218
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 179.411	- 350.114	- 127.177	- 909.510
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 179.411	- 350.114	- 127.177	- 909.510
RECEITA LÍQUIDA	651.328	813.593	392.469	3.469.708
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	70%	76%	79%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 407.014	- 273.926	- 168.521	- 1.791.412
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	244.314	539.667	223.948	1.678.296

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	29%	46%	43%	38%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 82.755	- 4.485	- 11.221	- 154.133
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 92.408	- 108.440	- 103.521	- 399.387
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 30.508	- 127.058	- 71.427	- 349.706
DESPEAS COMERCIAIS	- 98.128	- 29.470	- 18.637	- 155.790
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.387	- 27.082	- 26.441	- 114.645
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 139.330
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 40.418	-	- 274	- 41.527
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 22.972	- 22.972	- 22.972	- 91.887
OUTRAS DESPEAS	-	-	-	- 7.681
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 152.261	220.161	- 30.545	205.921
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	530
DESPEAS FINANCEIRAS	- 7.839	- 1.483	- 1.334	- 73.913
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	131.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 160.099	218.678	- 31.879	263.538
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	- 47.947	-	- 47.947
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 160.099	170.731	- 31.879	215.591

Por meio do quadro acima, verificou-se, em abril/2023, um **resultado negativo** na monta de **R\$ 31.879,00**, sendo apurada uma minoração no importe de R\$ 202.610,00, no saldo positivo apurado no mês anterior, ensejando a reversão no período analisado.

A variação no resultado das Recuperandas se deu, principalmente, em razão do decréscimo no faturamento bruto, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE, no mês de abril/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 519.645,00, registrando uma minoração de 55%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve minoração de 64%, principalmente, em razão do decréscimo a título de “impostos incidentes sobre o faturamento”, sendo que o

referido grupo sumarizou o importe de R\$ 127.177,00, consumindo 24% do faturamento bruto, em abril/2023.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços**

Prestados: no mês em análise, os custos somaram R\$ 168.521,00, com minoração de 38%, se comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista em “custos das mercadorias vendidas”. Ademais, o referido grupo consumiu 32% do faturamento bruto.

- **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou uma

majoração no importe de R\$ 6.736,00, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas na rubrica “reembolso de despesas”, findando o período com saldo de R\$ 11.221,00. Cabe mencionar que, os principais reembolsos de despesas, foram registrados nos importes de R\$ 3.793,00 e R\$ 2.816,00, pagos aos sócios, Srs. Vandro Bersagui Colombo e Francisco Ferreira da Silva, respectivamente. Esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos sobre as referidas despesas reembolsadas.

- **Despesas com Pessoal:** em abril/2023, vê-se uma

minoração de 5%, decorrente, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “salários e ordenados”, “férias” e “cursos e treinamentos”, finalizando o período no importe de R\$ 103.521,00.

Vale ressaltar que, no mês analisado, houve o registro de serviços tomados da Microempresa “R. L. DIEHL PROMOÇÕES”, no importe de R\$ 7.667,00, os quais foram alocados na rubrica “cursos e treinamentos”. A respeito da referida prestadora de serviços, vale ressaltar que, dentre as atividades estabelecidas em seu objeto social, está o “*treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e promoções de vendas*”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

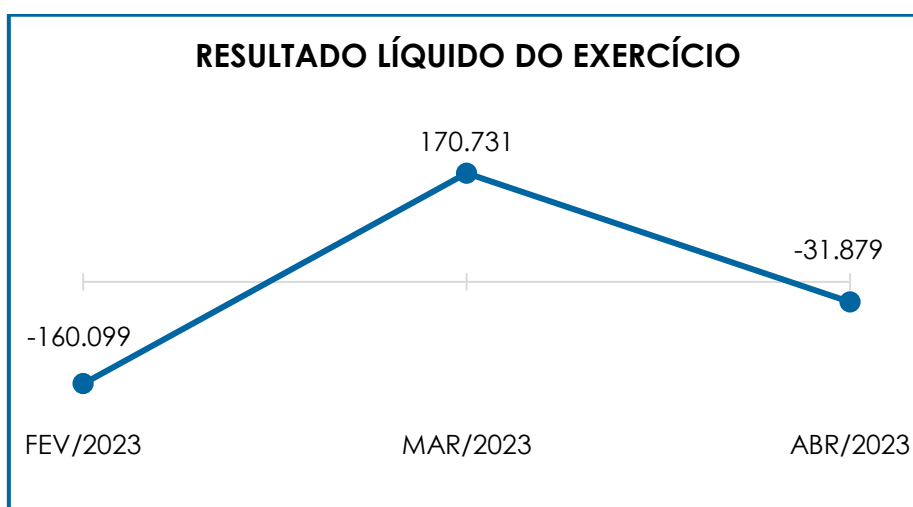
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** em abril/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 71.427,00, no mês analisado, apresentando minoração de 44% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista na rubrica "serviços de terceiros – pessoa física".
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu minoração de 37%, sumarizando a monta de R\$ 18.637,00, principalmente, em razão da redução vista na rubrica "frete e carretos".
- **Despesas com Encargos Sociais:** no mês analisado, sumarizaram o importe de R\$ 26.441,00, registrando minoração de 2%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** no mês analisado, houve o registro a título de "taxas diversas", no importe de R\$ 274,00. Em fevereiro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 40.418,00, principalmente, em razão do registro de despesa com a taxa de Recuperação Judicial, sendo que o importe de R\$ 40.000,00 foi transferido ao sócio, Sr. Vandro Bersagui Colombo, para o adimplemento através de sua conta no BANCO DO BRASIL S.A., conforme relatado no decorrer desta circular. A respeito do assunto, esta Auxiliar do Juízo solicitou o envio de novos lastros comprobatórios das referidas transações, os quais foram encaminhados, demonstrando o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais através da conta bancária do sócio, no importe de R\$ 102.780,00, contudo, foram solicitados novos esclarecimentos sobre o restante do saldo referente à referida despesa.
- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, não apresentando variação, em comparação ao mês anterior.

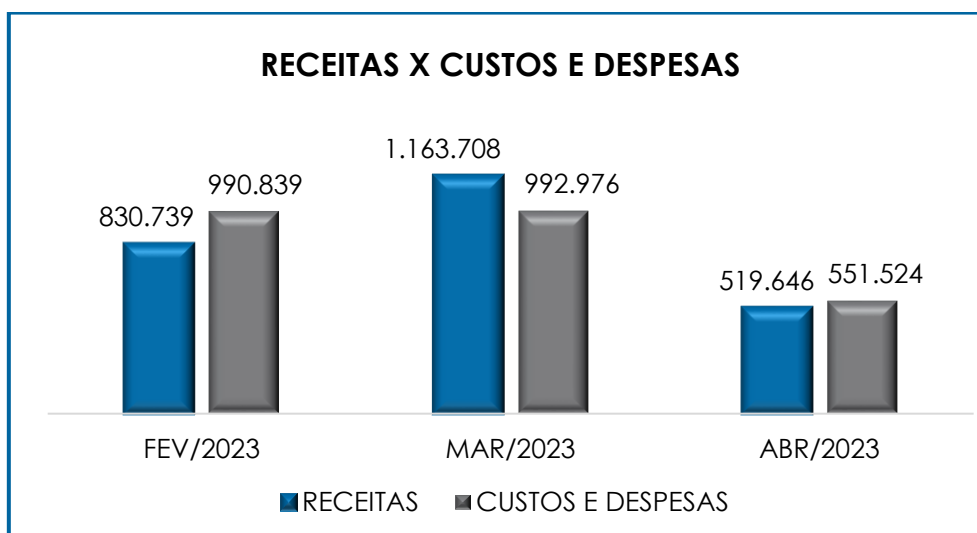
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou irrisória minoração, no importe de R\$ 149,00, em razão, principalmente, da redução vista na rubrica “juros de mora”, findando o período com saldo no importe de R\$ 1.334,00.

- **Provisões de IRPJ e CSLL:** referida rubrica não apresentou movimentação no mês analisado. Cabe mencionar que, as referidas provisões são efetuadas trimestralmente para a “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, a qual é optante pelo Regime Tributário pelo Lucro Presumido.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi inferior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado negativo**, em abril/2023, o qual demonstrou que as Devedoras vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício da “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, em abril/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 3.984,00, enquanto na “**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**”, verificou-se um resultado **negativo** no montante de R\$ 35.863,00.

Diante de todo o exposto, é esperado que as Recuperandas busquem alavancar seu faturamento, bem como continuem a operar de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações tornarão possível a sua recuperação.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Recuperandas;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Recuperandas foi elaborado com base no **método indireto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO **ABR/2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.053
DESPESAS DE JUROS	-	281
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	-	1.334
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER E OUTROS		407.967

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E OUTROS	- 398.496
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	8.137
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	8.137
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.137
(=) AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	8.137
(=) DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.978.248
(=) DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.986.385

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em abril/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 1.978.248,00 e findou com R\$ 1.986.385,00, registrando, portanto, um **acréscimo de R\$ 8.137,00** nas disponibilidades, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em abril/2023, as Recuperandas apuraram um **fluxo positivo de R\$ 8.137,00**, partindo das despesas financeiras apuradas no período, ao registro das entradas de recursos em “caixas e equivalentes”, as quais superaram aos valores dos pagamentos realizados no mês analisado.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em abril/2023, as Recuperandas contavam com **26 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que, 24 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** e 02, foram lançados na folha da Recuperanda **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial**.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 129.962,00**, em abril/2023, sendo que 80% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios e 20%, por encargos sociais de FGTS e INSS.

Ademais, insta informar que, houve uma alteração em nosso método de geração de análise para as Recuperandas, devido à utilização de um novo sistema, e por este motivo, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos apresentados no presente relatório.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados insatisfatórios**, evidenciando que as Recuperandas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, não dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado inferior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de abril/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “clientes” e “estoques” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, conforme mencionado no presente relatório, pode haver distorções que tornam o resultado desse índice incerto, e, o elevado saldo registrado nos recebíveis indica que, é provável que alguns valores não ingressem na conta bancária das Recuperandas.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando oscilação do saldo negativo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Recuperandas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de abril/2023, evidenciando que o Grupo não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que no período analisado, houve o pagamento num montante menor do que os valores provisionados, registrando a majoração no importe de R\$ 91.571,00 na referida rubrica, em relação ao período anterior. Vale ressaltar que, em março/2023, houve o registro a título de “valores pagos a fornecedores”, no importe de R\$ 451.596,00, os quais ainda não foram devidamente classificados em razão das recentes mudanças na contabilidade, o que pode ter causado distorções na rubrica. Após a realização de questionamentos a referentes aos valores a classificar, o escritório contábil responsável informou que, as realocações das contas serão realizadas após o fornecimento das informações de classificação das referidas rubricas, pelas Recuperandas.

Ademais, observa-se que o grupo não está adimplindo com suas **Obrigações Tributárias** e suas **Obrigações Sociais** em sua totalidade, tanto os saldos correntes quanto os de períodos anteriores. Cabe mencionar que, parte das **Obrigações Tributárias** tem sido objeto de compensação.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Recuperandas apresentou um saldo **negativo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi insuficiente para o adimplemento integral dos custos e despesas.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de abril/2023, as Recuperandas registraram um saldo de **R\$ 519.645,00**, apresentando uma minoração de 55%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto no mês analisado, **R\$ 376.406,00** se refere à “**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**”, o qual apresentou uma minoração de 42%, e **R\$ 143.239,00** refere-se à “**CITRO**”

SUDESTE DISTRIBUIDORA", que registrou uma redução de 72%, em comparação ao mês anterior.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **prejuízo contábil** no mês de abril/2023, no montante de **R\$ 31.879,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício da "**CITRO SUDESTE INDÚSTRIA**", em abril/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 3.984,00, enquanto na "**CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA**", verificou-se um resultado **negativo** no montante de R\$ 35.863,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de **R\$ 8.137,00** nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 1.986.385,00, no mês analisado.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade

dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 26 de junho de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409